CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
S.º 53/11
Rec. 04.4.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Sessão PROJETO DE LEI

Em 11/4/2011
Proposição
[X] Aprovada
[ ] Rejeitada
[ ] Maioria
[X] Unanimidade
Presidente

Reajusta no mês de abril de 2011 o subsídio dos Vereadores.

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 1º de abril de 2011 em 8% (oito por cento) o subsídio dos Vereadores.

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores fica reajustado para o valor de R$ 3.592,37 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) a partir do mês de abril de 2011.

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores fica reajustado para o valor de R$ 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais) a partir do mês de abril de 2011.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2011.

São Sebastião do Caí, 4 de abril de 2011.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. CLÉBER BALCH SCHRÖEDER
Presidente

Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice-Presidente

Ver. VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário